



Prefeitura do Município de Mandaguacu

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6699/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)**, destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.14	66	Diárias - Pessoal Civil	1	5.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	10.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	543	Material de Consumo	303	100.000,00
3.3.90.36	546	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	303	10.000,00
3.3.90.39	549	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	159.000,00
Total de Suplementações				284.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III - Anulação:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
4.4.90.61	73	Aquisição de Imóveis	1	5.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.46	403	Auxílio-Alimentação	1	10.000,00
08.02.10.301.0011.1.028		Remodelar e Ampliar o Porso de Saúde da Vila Guadiana		
4.4.90.51	498	Obras e Instalações	303	20.000,00
09.02.10.301.0011.1.029				
4.4.90.51	499	Obras e Instalações	303	20.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

09.02.10.301.0011.1.063		Edificar Predio Destinado ao CAPS		
4.4.90.51	511	Obras e Instalações	303	20.000,00
09.02.10.301.0011.1.065		Construção de Predio Destinado ao Pronto Atendimento a Saúde		
4.4.90.52	514	Equipamento e Material Permanente	303	20.000,00
09.02.10.301.0001.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.46	552	Auxilio-Alimentação	303	25.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do Setor de Odontologia		
3.3.90.39	579	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	4.000,00
4.4.90.52	580	Equipamentos e Material Permanente	303	4.000,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saude da Familia		
3.1.90.16	587	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	303	12.000,00
09.02.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saude		
4.4.90.52	615	Equipamentos e Material de Saude	303	2.500,00
09.02.10.301.0011.2.085		Manutenção da UBS do Jardim Ouro Verde		
3.3.90.39	625	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	15.000,00
09.02.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Polinópolis		
3.3.90.30	633	Material de Consumo	303	15.000,00
3.3.90.39	634	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	10.000,00
3.3.90.46	635	Auxilio-Alimentação	303	5.000,00
4.4.90.52	636	Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.3.90.30	643	Material de Consumo	303	15.000,00
3.3.90.39	644	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	15.000,00
4.4.90.52	646	Equipamentos e Materiais Permanentes	303	5.000,00
09.02.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS do Jardim Bela Vista		
3.3.90.30	651	Material de Consumo	303	40.000,00
3.3.90.39	652	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	2.218,40
3.3.90.46	653	Auxilio-Alimentação		
4.4.90.52	654	Equipamentos e Material Permanente	303	41.000,00
09.02.10.301.0011.2.090		Fornecer Alimentação e Nutrição Especial, por Derterminação Medica		
3.3.90.30	655	Material de Consumo	303	4.000,00
Total de Suplementações				284.000,00

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Mandaguacú, 12 de Julho de 2018.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 13 de 07 de 2018
Secretário

110